

DOI: 10.20911/21799024v13n2p104/2022

## A Igreja, sacramento da misericórdia

Matheus da Silva Bernardes <sup>1</sup>

**Resumo:** em 2015, mediante a Bula *Misericordiae Vultus*, Francisco convocou a Igreja para a celebração de o Jubileu Extraordinário da *misericórdia*. O bispo de Roma vindo “do fim do mundo” destacava, assim, mais um elemento central de Ecclesiology: além de uma Igreja *em saída*, ela é *misericordiosa*. Não se trata, contudo, de uma novidade de Francisco, a Igreja *da misericórdia* foi ressaltada por João XXIII na abertura do Concílio Vaticano II: “Nos nossos dias, a esposa de Cristo prefere usar mais o remédio da misericórdia que o da severidade” (1962). É possível pensar uma Igreja *da misericórdia*, mais ainda, uma Igreja que seja *Sacramento da misericórdia*? Mediante a apresentação de alguns resultados de sua pesquisa “A Igreja, *Sacramento da misericórdia*. Um diálogo com Jon Sobrino e Walter Kasper”, defendida como tese doutoral na Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), em maio de 2022, o autor afirma que não só é possível pensar uma Igreja, *Sacramento da misericórdia*, mas tarefa urgente para a Teologia dados os desafios impostos pela contemporaneidade.

**Palavras-chave:** Ecclesiology; misericórdia; Jon Sobrino; Walter Kasper.

**Abstract:** through the Bulla *Misericordiae Vultus* Francis called the Church to celebrate the Extraordinary Jubilee of Mercy in 2015. The “from the end of the world” bishop of Rome stressed one more element of his Ecclesiology: beyond a Church which goes forth, she is *merciful*. But it is not a Francis’ new idea, the Church *of mercy* was highlighted by John XXIII. at the opening of the Second Vatican Council: “Nowadays, however, Christ’s Bride prefers the balm of mercy

1 Presbítero da Arquidiocese de Campinas/ SP. Doutor em Teologia Sistemática pela da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE) – Belo Horizonte/ MG e professor da Faculdade de Teologia da PUC-Campinas (matheus.bernardes@puc-campinas.edu.br). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

to the arm of severity" (1962). Is it possible to think a Church of mercy, even more, a Church, *Sacrament of mercy*? By the presentation of some results of his research "The Church, *Sacrament of Mercy*. A dialogue with Jon Sobrino and Walter Kasper", defended as a doctoral thesis at Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), in May 2022, the author points not only the possibility to think a Church, *Sacrament of mercy*, but its urgency to Theology face the challenges of the contemporary times.

**Keywords:** Ecclesiology; mercy; Jon Sobrino; Walter Kasper.

## Introdução

Diante do fracasso humano, Deus oferece a possibilidade de recomeçar como testemunha com vigor e energia a Revelação: eterna e sem-fim é sua *misericórdia* (Sl 106; 118; 136). A tragédia do pecado não é empecilho para que Deus ofereça a aliança (Gn 8,1-9,7) e abra um horizonte de salvação (Gn 12,1-3). Na manifestação de seu nome, ele não promete algo, mas promete a si mesmo (Ex 3,14) e se mostra capaz de se subverter deixando para fora sua ira para preservar seu Povo (Os 11,8).

Em Jesus de Nazaré a *misericórdia* divina ganha rosto (Jo 14,9), nele a vida em plenitude deixa de ser promessa (Jo 10,10). Mediante a ação de seu Espírito, o ser humano é introduzido em uma nova dinâmica de vida e de amor com o Deus: no *Reino* vivido e anunciado pelo Nazareno ele se faz próximo e convida à salvação; ele é o *abbá* de Jesus que oferece a todas e todos, pela ação de seu Espírito, o dom de se tornarem filhas e filhos (Gl 4,6).

Por outro lado, não se deve esquecer que a aproximação bondosa e *misericordiosa* de Deus é parcial, como revela a *práxis* de Jesus: seu *Reino* pertence aos pobres (Lc 6,20), ele é o pai dos órfãos e o defensor das viúvas (Sl 68,6). Sua parcialidade mostra quem ele verdadeiramente é: é o Deus que sobrepõe o abismo da injustiça e do pecado (SOBRINO, 1993, p. 105-106) e dá esperança e vida aos injustiçados e às vítimas do mundo.

Se por um lado a *práxis* de Jesus revela a proximidade bondosa de Deus, condena, por outro, a injustiça e o pecado. Logo, não é possível pensar a *misericórdia* como uma atitude lasciva ou complacente. Crer em um Deus *misericordioso* como o revelado por Jesus, em suas palavras e sua *práxis*, é convite à conversão e ao compromisso.

Embora seja um "tema imperdoavelmente esquecido" (KASPER, 2015, p. 21), a *misericórdia* não pode ocupar segundo plano na Teologia e na Igreja. Como pensar a Igreja a partir da *misericórdia*? Este breve artigo pretende apresentar, a partir de uma ampla revisão bibliográfica, a Igreja como *Sacramento da misericórdia* dialogando com dois teólogos contemporâneos: Jon Sobrino e Walter Kasper. Não se trata de um trabalho exaustivo, mas a de um itinerário eclesiológico que permite contemplar a Igreja a partir da *misericórdia*.

## 1. A *práxis* eclesial

O princípio estruturante da *práxis* eclesial deve ser a *misericórdia*, ou como indica J. Sobrino, o *princípio-misericórdia* (SOBRINO, 1990, p. 660). Como Jesus, a Igreja se esforça por interiorizar o sofrimento alheio e eliminá-lo; como ele sentiu compaixão daquelas e daqueles que dele se aproximavam (Mc 8,2), a Igreja é chamada a ter seu “mesmo sentimento” (Fl 2,5). Porém, a *misericórdia* não pode estar somente no início da ação, ou melhor, da *re-ação* diante do sofrimento alheio; ela permanece operante e converte-se em *primeira* e *última* motivação para aquilo que se faz, ou seja, não há outra motivação alheia à *re-ação*.

Deixar-se inspirar pela *práxis* de Jesus implica para a Igreja *des-centralizar-se*, isto é, sair de si mesma e ir ao encontro dos feridos e abandonados à beira do caminho (Lc 10,33), converter-se em *Igreja dos pobres*. As dores de mulheres e homens, crianças, idosas e idosos não podem ser simplesmente obviadas por ela; ao mesmo tempo, a Igreja tampouco pode espiritualizar rápido demais toda essa dor. A dor dos corpos de quem tem fome, quem é marginalizado e excluído, que está enfermo e preso, que não pode viver em sua pátria e é perseguido deve ser interiorizada para que seja extirpada (SOBRINO, 1990, p. 673).

W. Kasper, por outro lado, explicita a Igreja como *Sacramento da misericórdia*; partindo da renovada compreensão de *sacramento* do Concílio Vaticano II, o autor afirma que a Igreja é sinal e instrumento da *misericórdia* de Cristo (LG 01). Por sua dimensão visível, social e institucional, a Igreja torna visível o Cristo *misericordioso* (KASPER, 2016, p. 31). Sendo assim, não é de se estranhar a denúncia de escândalo quando a Igreja se mostra inflexível e severa ou se empenha muito mais para em manter seu *status quo* que ir ao encontro de quem sofre, inclusive pelo pecado de seus membros.

A Igreja possui uma tríplice missão com relação à *misericórdia*: anunciar sua *Boa-notícia*, celebrá-la nos sacramentos, principalmente no Sacramento da Penitência, e praticá-la em sua ação pastoral (KASPER, 2016, p. 32). Não se deve confundir, porém, a prática da *misericórdia* com uma pastoral complacente ou *light*; sua verdadeira prática conduz à conversão do coração e faz brilhar a beleza da fé e do Evangelho, sem deixar de lado suas exigências.

## 2. A Igreja, obra da *misericórdia*

Absolutismo e triunfalismo eclesiológicos são discursos que não correspondem à Igreja, *Sacramento da misericórdia*. Como evitá-los? A Eclesiologia da Libertação de J. Sobrino brota de sua Cristologia, sendo assim, retomar-se-á a reflexão sistemática do autor sobre os títulos cristológicos *Messias* e *Senhor* que, além de expressarem quem Jesus é, indicam o que será a pretensão da Igreja e o alcance de sua missão no mundo.

Contudo, deve-se partir de um pressuposto fundamental: a Igreja não anuncia a si mesma, mas o *Reino de Deus*, isto é, Deus que se aproxima bondo-

samente das mulheres e dos homens, ao longo da história. Além disso, é preciso estabelecer a correta relação entre santidade e pecado na Igreja: ela é santa, porque o Espírito do Ressuscitado a move, mas pecadora ao mesmo tempo, porque seus membros pecam.

## **2.1 Não ao *absolutismo*, ao *triumfalismo* e ao *despotismo* na Igreja**

A primeira aproximação que se faz à Igreja parte de sua santidade, ou seja, do fato de ela se constituir pelo chamado daquele que é Santo. Por si mesma e por seus membros, ela não pode ser chamada *santa*, porque *nela* e *em* seus membros o pecado é real; mas ela é santa porque aquele que é Santo se mostra *misericioso* para com ela e faz com que ela e seus membros participem de sua santidade. A Igreja não pode vangloriar-se de sua santidade, reconhecê-la implica confessar seus pecados.

Jesus, nos Evangelhos, já fala do joio e do trigo que crescem juntos (Mt 13,24-40) e de peixes bons e ruins apanhados pela mesma rede (Mt 13,47-50), quando apresenta o *Reino de Deus*. Tanto o livro dos Atos dos Apóstolos (At 5,1-11; 13,13; 15,36-41), como as Cartas de Paulo (1Cor 1,10-17; 6,12-20; 10,14-11,34) não fazem segredo de que nas primeiras comunidades o pecado estava presente. A primeira Carta de João fala de movimentos anti-cristãos (1Jo 2,18-27) e a Carta aos Hebreus, do perigo da apostasia, da tibieza e da fadiga dos membros da comunidade diante das perseguições (Hb 10,26-38).

Não tardou muito para que nas primeiras comunidades cristãs se desenvolvessem meios penitenciais como confissão de culpa, expressão da *misericórdia* e caminho para o retorno à comunidade (2Cor 2,5-11); eram meios medicinais e pedagógicos que, com o passar dos séculos, converteram-se em disciplina e ordem eclesial. Jesus concedeu à Igreja o poder de *atar* e *desatar* (Mt 16,19; 18,18) o que, sob nenhuma perspectiva, deve ser entendido como fortaleza, mas reconhecimento de fraqueza e debilidade da comunidade (KASPER, 2011, p. 248).

Embora os Padres, tenham insistido que a Igreja é a esposa de Cristo “sem mancha, nem ruga” (Ef 5,27), jamais negaram que ela pode assumir traços de uma prostituta e deixar que o “espírito da Babilônia” a domine. Nesse sentido, a pretensão de ser absoluta não tem razão de ser e, menos ainda, minimizar as faltas, os pecados e os comportamentos escandalosos dos representantes eclesiásticos. Se por um lado não é possível falar de uma estrutura pecaminosa na Igreja, sim é possível refletir sobre a estrutura do pecado que *nela* há: mentalidades, comportamentos e atos pecaminosos que se tornam habituais e *nela* persistem (RP 16; US 34).

Santa, a Igreja, *Sacramento da misericórdia*, apresenta-se ao mundo como pecadora; nisso consiste sua condição paradoxal no mundo, *communio sanctorum* e *communio peccatoribus*. *Communio* de santas e santos, porque elas e eles comungam com o Santo; *communio peccatoribus* não porque estejam em comunhão com o pecado, mas porque são pecadoras e pecadores, membros

de uma Igreja que lhes oferece cura e santificação. Ela não é santa apesar dos pecados de seus membros, a Igreja é santa *nas* pecadoras e *nos* pecadores que são seus membros, cujos pecados traz sobre si.

Quando abandona o anúncio do *Reino*, a Igreja, em seus membros peca. J. Sobrino destaca o processo, mediante o qual isso acontece: a *des-messianização* do *Messias*. O *messianismo* se caracteriza por concretizar a salvação e suscitar esperança de libertação nos pobres (SOBRINO, 1999, p. 261-282). Recuperar esse sentido do *messianismo* em Jesus é essencial para a Cristologia e a *práxis* eclesial.

Dito processo não ocorreu sem contradições: *christós*, em grego, (*messiah*, em hebraico) é usado no Novo Testamento para se referir diretamente a Jesus, tanto que se converteu em seu nome próprio, Jesus Cristo. Suas seguidoras e seus seguidores também assumiram esse título-nome ao se referirem a si mesmos, como cristãs e cristãos.

No Antigo Testamento, a figura do *Messias* está diretamente vinculada à esperança do Povo; ele será "uma figura pública, enviada por Deus para salvar seu povo" (SOBRINO, 1999, p. 262). *Messias* e *messianismo*, portanto, não correspondem a noções esotéricas, mas a uma esperança concreta de salvação e libertação.

Ao longo do Novo Testamento o que deve ser destacado é o uso que a comunidade fez do título para se referir a Jesus. "És tu aquele que há de vir, ou devemos esperar um outro?" (Mt 11,3) e "nascido da estirpe de Davi, segundo a carne" (Rm 1,3) indicam que ele, de algum modo, correspondeu às expectativas de um *Messias* (SOBRINO, 1999, p. 265). O Evangelho segundo Marcos suscita a pergunta pelo tipo de *messianismo* de Jesus, mantendo o claro traço anti-triunfalista; Mateus e Lucas, em seus evangelhos, são mais explícitos e não mostram reparos no uso da expressão *Filho de Davi* para se referir a Jesus (SOBRINO, 1999, p. 266).

Entretanto, a esperança de uma salvação histórica cede passagem à salvação transcendente; a esperança *messiânica* já não se relaciona com esperança concreta, mas com a esperança de indivíduos e da comunidade. A esperança dos pobres, daquelas e daqueles que são marginalizados e excluídos historicamente, perde centralidade (SOBRINO, 1999, p. 271-272).

Para resgatar a esperança histórica do *Messias*, a Igreja não pode se colocar somente na perspectiva do *Mediador*, isto é, de Jesus, mas na perspectiva da mediação, o *Reino de Deus* proclamado e vivido por ele. Logo, a Igreja não pode estar, nunca, no centro de seu próprio anúncio; ela anuncia, como Jesus, a chegada do *Reino* para os pobres deste mundo. Tal como Jesus, a *práxis* eclesial não pode caracterizar-se pelo triunfalismo, mas pela proximidade dos pobres, daquelas e daqueles que são deixados de lado e esquecidos pela história (SOBRINO, 1999, p. 278).

A Igreja também é *Sacramento da misericórdia* de um *Senhor* humilde. Por essa razão, é oportuno resgatar porque a comunidade apostólica usou o título *Senhor* (*kyriós*) para Jesus de Nazaré, o que revela, em primeiro lugar, quem ele

é e, em segundo lugar, como será seu anúncio ao longo dos anos. Quem é Jesus de Nazaré, o *Senhor*?

De entrada, deve-se ressaltar o título *Senhor* expressa diversas dimensões da Pessoa de Jesus Cristo: sua relação com o *cosmos* e sua presença atual na comunidade, a relação íntima e profunda com os fiéis e com Deus e, na perspectiva funcional, seu *senhorio* (SOBRINO, 1999, p. 283). Contudo, com o passar dos anos, *Senhor* também se converteu em um título polêmico, pois exigia das cristãs e dos cristãos proclamar sua fé no único *kyriós* e renegar os *kyriói*, o que foi deflagrado nas diversas perseguições dos primeiros séculos cristãos.

Chama atenção, ao mesmo tempo, seu uso vinculado a *mestre*, ou mais especificamente, nas passagens em que Jesus é chamado de *o Mestre* e *o Senhor* (Jo 13,14); nessas passagens fica expressa sua autoridade e uma vinculação com sua Pessoa, no sentido do seguimento (SOBRINO, 1999, p. 285). Logo, seu *senhorio* se entende, em um primeiro momento, como autoridade soberana que convoca ao seguimento e capacidade de configurar quem que o segue.

Por outro lado, o título *Senhor* expressa, conforme o uso paulino, a realidade vivente e atual do Ressuscitado na comunidade; trata-se de uma profissão de fé (Fl 2,11; 1Cor 12,3; Rm 10,9), de uma expressão litúrgica (1Cor 10,16-22; 11,20) e o anúncio do Evangelho é sua obra (1Cor 15,58). *Senhor* também expressa aquele que configura e regula a vida diária da comunidade (1Cor 7,10s; 7,25s), aquele com quem se estabelece uma relação pessoal (2Cor 12,8), aquele que configura toda a história da salvação (1Ts 4.15-17) e já exerce seu *senhorio* sobre os vivos e os mortos (Rm 14,9) e sobre todo o *cosmo* (1Cor 15,24).

É necessário unir o que diz Paulo com o que o próprio Jesus afirma nos Evangelhos: "Nem todo aquele que me diz 'Senhor, Senhor' entrará no Reino dos Céus, mas sim aquele que pratica a vontade de meu Pai que está nos céus" (Mt 7,21). Para Jesus, não se trata somente da precisão da fórmula da fé (*orto-doxia*), mas, em primeiro lugar, está a *práxis* (*orto-práxis*).

O *senhorio* de Jesus de Nazaré – inclusive, seu *senhorio* depois da ressurreição – nunca aparece em relação ao despotismo de *baal* ou ao poderio de um *kyriós* qualquer; seu poder é *força-para-servir* (SOBRINO, 1999, p. 296). Seu *senhorio* é apresentado pelos Evangelhos em relação direta com o *Reino de Deus*: "aquele que quiser tornar-se grande entre vós seja aquele que serve" (Mt 20,27). Jesus de Nazaré subverte a noção de poder, mas a tentação de transformá-lo em *baal*, depois da ressurreição, é latente.

A Igreja da Cristandade, mediante suas práticas impositivas, expressou unilateralmente o esplendor de seu *senhorio*. Diante de tal tentação, é mister que a Igreja volte ao Jesus histórico e se confronte com os textos neotestamentários que o apresentam como *Senhor* ressuscitado, mas jamais um todo-poderoso arbitrário, manipulador e despótico (SOBRINO, 1999, p. 297).

Seu poder não se impõe de cima para baixo na história, mas inspira e dá vida. A Igreja, *obra da misericórdia* divina, exerce seu poder da mesma forma? A história se desenvolve não só sob o poder de Jesus, como já foi exposto, mas sob o poder de outros *kyrioi*: o poder de César, da riqueza, do Estado. Entretanto-

to, seus poderes não são o último da história; eles serão submetidos ao poder do único *Senhor*. Toda vez que a Igreja não se rende aos poderes dos *kyrioi*, manifesta historicamente o *senhorio* de Jesus e gera esperança entre quem é por eles subjugado.

### **3. A misericórdia na vida da Igreja**

Anunciar a *Boa-notícia* da *misericórdia*, celebrá-la em seus sacramentos e praticá-la em sua ação pastoral constitui a tríplice missão da Igreja com relação à *misericórdia* (KASPER, 2016, p. 32). Vale ressaltar que a *práxis* da *misericórdia* é *conditio sine qua non* para a credibilidade da Igreja, quando não de Deus mesmo, na atualidade.

Em um mundo marcado pelo pecado e pela injustiça, pela violência e pela morte, principalmente dos pobres, *re-agir* diante do sofrimento alheio, interiorizando-o para eliminá-lo, é princípio estruturante para a ação da Igreja que pretende ser *Sacramento da misericórdia*. Tal *re-ação*, que expressa seu descentramento, como bem destaca J. Sobrino, acontece por pura gratuidade (SOBRINO, 1988, p. 255-256).

É mister, portanto, aprofundar-se no conteúdo do anúncio da *misericórdia* que a Igreja deve levar adiante. Do mesmo modo, em sua celebração da *misericórdia*, especialmente no Sacramento da Penitência e em sua prática pastoral, que em nada corresponde à simples complacência ou ao exercício de um cristianismo *light*.

#### **3.1 Não ao moralismo, ao rigorismo e ao exclusivismo na Igreja**

De todas as tarefas que a Igreja possui com relação à *misericórdia*, a primeira delas é anunciá-la. Em um tempo no qual muitos vivem como se Deus não existisse, a Igreja deve avançar rumo o centro da mensagem do Evangelho, pondo em destaque o Deus bom e *misericordioso* anunciado por Jesus (KASPER, 2015, p. 196). Diante de um cenário religioso difuso, está a tentação de anunciar um deus *genérico*, um simples conceito filosófico vago que pode se converter em um denominador comum para todos os credos. Anunciar um "Deus bom", que se mostra complacente diante do pecado e da injustiça de indivíduos, ou um "Deus justo e vingador", que se impõe pelo medo, não é tarefa da Igreja.

Para que seu anúncio corresponda à *Boa-notícia* da *misericórdia* divina, a Igreja deve narrar a história concreta de Deus com seu Povo, em que ele se revelou como "o Pai das misericórdias e Deus de toda consolação" (2Cor 1,3). O resgate da história de salvação, tal como é narrada pelo Antigo e pelo Novo Testamento deve se converter no centro do anúncio da Igreja.

Ao mesmo tempo, todo o movimento de redescoberta do *Reino de Deus* está em plena sintonia com o anúncio da *misericórdia*. O anúncio do *Reino* e o anúncio da *misericórdia* não se excluem, pelo contrário, se supõem: "Deus se

aproxima [...] porque é bom e é bom para os homens que Deus se aproxime” (SOBRINO, 1993, p. 109). Pode-se afirmar que o grande esforço da Igreja seja fazer com que a história da revelação da *misericórdia* divina se converta em realidade para as mulheres e os homens de hoje (Lc 4,21).

A árdua tarefa da evangelização não pode se restringir à adaptação do Evangelho a circunstâncias temporais; ele não pode se acomodar a modas ou a estados anímicos das diversas épocas. A verdadeira evangelização é aquela que leva a única *Boa-notícia* de Jesus ao coração daquelas e daqueles que se encontram, principalmente, sob o pesado jugo do sofrimento e da dor, do pecado e da injustiça (KASPER, 2015, p. 198).

Ao mesmo tempo, a Igreja celebra a *misericórdia* em seus sacramentos: no Batismo pelo perdão da culpa original, na Eucaristia pela remissão dos pecados atuais, na Unção dos Enfermos pelo perdão das “reliquias” do pecado. Todavia, a Penitência se converteu em sacramento da *misericórdia* por excelência.

Desde os começos, a Igreja experimentou o fato de ter filhas e filhos seus, renascidos para a fé e para o Espírito Santo pelo Batismo, voltarem aos antigos vícios. A pergunta pela segunda penitência, depois da reincidência, converteu-se em grande contenda para a jovem Igreja. Mas o próprio Jesus concedeu a seus discípulos o poder de *atar* e *desatar* (Mt 16,19; 18,18), como dom de sua Páscoa (KASPER, 2015, p. 201).

Sobre esse dom, a Igreja desenvolveu um caminho penitencial que precedia a reconciliação sacramental, possibilidade de recomeçar. Embora a prática da Penitência esteja marcada por uma séria crise, a Igreja a reitera como celebração da *misericórdia* em seu seio. É urgente que a Igreja, *Sacramento da misericórdia*, reelabore sua prática penitencial e favoreça a renovação do sacramento (KASPER, 2015, p. 202), abandonando, porém, de toda forma de moralismo.

Anunciar e celebrar a *misericórdia* é essencial para a Igreja que pretende ser *Sacramento da misericórdia* divina no mundo. Contudo, como afirma W. Kasper, é urgente que ela desenvolva uma *cultura da misericórdia* (KASPER, 2015, p. 205), que permite a compreensão total de suas palavras e seus gestos rituais; sem uma prática correspondente, discursos e ritos tornam-se vazios.

A Igreja se distanciou das práticas de “beneficência” e “filantropia” do mundo greco-romano que não atendiam os pobres, mas os cidadãos. A *práxis* eclesial incluiu o que já se realizava no Judaísmo, porém em uma perspectiva muito própria, isto é, a atenção para com as necessitadas e os necessitados, as excluídas e os excluídos se institucionalizou, superando a tendência de uma prática unida somente à piedade individual.

Com a expansão da comunidade, os Apóstolos se viram obrigados a instituir servidores para a *mesa* das viúvas de origem grega (At 6,1-6). Não demorou para que o serviço das comunidades fosse organizado pelos *episkopói* que se valiam de *diakonói* para atender os órfãos e as viúvas, os pobres e os enfermos, os presos e os escravos (KASPER, 2015, p. 206).

Se por um lado, o anúncio e a missão da Igreja sofreram negativamente



com a Cristandade medieval e com os abusos de poder da hierarquia, por outro, o surgimento de ordens dedicadas ao cuidado de necessitadas e necessitados mostrava seu compromisso para com elas e eles. Trata-se de uma prática bondosa e *misericordiosa* que ainda produz frutos na atualidade. Todavia, o risco de enrijecimento faz com que a fecundidade, outrora vivida, já não seja mais visível (KASPER, 2015, p. 207).

Não são poucas as comunidades que se enrijeceram e não oferecem mais espaço para aquelas e aqueles que não se enquadram em seus “padrões de conduta”. Pessoas que são vítimas de mecanismos sociais ou que simplesmente tenham se perdido, não atendendo ao “estilo de vida cristão”, não têm lugar no seio da Igreja, o que não corresponde à *práxis* de Jesus de Nazaré que tomava refeições com pecadores e cobradores de impostos (Mc 2,16) e encontrou maior fé entre as prostitutas e os publicanos (Mt 21,31).

Tal prática é a origem de grave crítica à Igreja: como ela trata as divorciadas e os divorciados? As pessoas LGBTQIA+ são acolhidas pelas comunidades eclesiais? O que dizer daquelas e daqueles que apresentam demandas sociais justas, como o direito à terra, à moradia e ao trabalho; encontram elas e eles espaço na Igreja? Assegura-se à mulher o âmbito eclesial que lhe corresponde, incluindo o poder de decisão?

Contemplar a Igreja a partir dos ricos, dos governantes e dos que gozam de privilégios sociais e religiosos é um erro. Seu lugar está entre os pequenos e os pobres, os enfermos e os incapacitados, os excluídos e os marginalizados, os migrantes e os discriminados, aquelas e aqueles que vivem em situação de rua, que sofrem com as mais diversas dependências químicas (KASPER, 2015, p. 208). Ainda que tenha se popularizado a expressão “opção preferencial”, a Igreja, *Sacramento da misericórdia*, faz sua opção – sem adjetivos – por elas e eles. Nela se expressa a *parcialidade*, distante de todo rigorismo, de Deus e do próprio Jesus, quando anunciou o *Reino de Deus*.

Não se deve esquecer, tampouco, de que *práxis* eclesial nasce do seguimento de Jesus, ou seja, do compromisso real e efetivo com as necessidades e as esperanças da grande maioria da humanidade, os pobres e os oprimidos. Pela *práxis*, a Igreja se mostra bondosa e *misericordiosa*, mas sem deixar de atender às exigências da justiça. *Misericórdia* não é um mero sentimento religioso que se manifesta em uma falsa complacência.

Não é possível separar a ação evangelizadora da Igreja da *práxis* do amor e da *misericórdia* e, conseqüentemente, a promoção da justiça. Isso é assim porque a evangelização parte da totalidade da *Boa-notícia* de Jesus (SOBRINO, 1981, p. 55). Contudo, qual seria a realidade totalizante do *Evangelho*? Trata-se de uma realidade *teo-lógica* em sentido estrito, por um lado, e, por outro, da realidade do Deus de Jesus, aquela que ele anunciou; trata-se do *Reino de Deus*.

O *Reino* permite articular todos os conteúdos centrais do *Evangelho*, a saber o Deus do *Reino*, Jesus que o anuncia, a esperança que surge desse anúncio, os destinatários do anúncio e a prática concreta que corresponde a esse *Reino* que se aproxima (Mc 1,15). Além disso, permite apontar para a mistério defi-

nitivo revelado pelo próprio Jesus: o *Reino* do Pai como realização plena de sua vontade.

Portanto, a redução cristológica do *Evangelho* não é correta, porque implica restringir a última vontade salvífica histórica de Deus à Encarnação do Verbo (SOBRINO, 1981, p. 56). Jesus Cristo, sim, é o *Mediador* definitivo do Pai; ele é sua Palavra, seu Filho, mas, não, a *mediação* definitiva. Contudo, a concentração cristológica do *Evangelho* não é só correta, é necessária; é preciso voltar ao *Mediador*, a suas palavras e a seus gestos que revelaram o *Reino*.

A redução cristológica da *Boa-notícia* do *Reino de Deus* esvazia a presença do Espírito na história, o que não acontece mediante a concentração cristológica do *Evangelho*. A plenitude em Cristo não é apresentada na perspectiva individual de sua Pessoa, mas na relação dele com outros, isto é, ele é cabeça da humanidade, da Igreja (Ef 5,22; Cl 1,18), o primogênito de muitas irmãs e muitos irmãos (Cl 1,15). A humanidade renovada pelo Espírito de Cristo se converte, assim, em *mediação* do mistério salvífico de Deus (SOBRINO, 1981, p. 58).

Começar a ação evangelizadora pelo anúncio do *Reino de Deus*, portanto, explicita o melhor sentido da *mediação* de Jesus de Nazaré e a ação do Espírito Santo ao longo da história. Entretanto, o que corresponde ao anúncio do *Reino*? Por ser uma realidade totalizante, aponta à correta relação com Deus e com o próprio Jesus Cristo e compromete a existência humana em todos seus níveis: *práxis*, sentido, esperança, transformação da realidade, aceitação e superação de um destino imposto (SOBRINO, 1981, p. 59).

Portanto, o anúncio da proximidade do *Reino de Deus* suscita esperança e aponta à *dimensão praxica* do *Reino*, ou seja, à sua realização e não só à esperança em seu advento futuro. Deus quer que seu *Reino* chegue e que a ação dos seres humanos corresponda a seu conteúdo. Seria possível, portanto, sintetizar a vida de Jesus como *práxis* amorosa, como *práxis misericordiosa* (SOBRINO, 1981, p. 60).

A *práxis* do amor manifesta afinidade entre o ser humano e o Deus que se revelou na história da salvação como o criador, o doador da vida, o libertador, aquele que faz valer a justiça ou, segundo o anúncio de Jesus de Nazaré, o Pai *misericordioso*. Mediante a *práxis* do amor, mulheres e homens aproximam-se, historicamente, da realidade divina e transformam suas vidas em *pró-existência, são-para-os-outros*, não somente para aqueles que pertencem a um determinado grupo. Não se trata de uma *práxis* exclusivista, mas inclusiva.

Esse amor *in actu*, ou seja, o amor histórico é exigência fundamental para a evangelização, missão fundamental da Igreja, *Sacramento da misericórdia*. Anunciar, celebrar e praticar a *misericórdia* assumem traços muito concretos quando são realizados *desde baixo*, quando superam noções idealistas e genéricas do amor.

## 4 As estruturas da *misericórdia*

Por ser *Sacramento da misericórdia* divina no meio do mundo, a Igreja não pode restringir seu anúncio, sua celebração e suas práticas da *misericórdia* à boa-vontade de seus membros, é preciso que nela existam estruturas sensíveis nas quais sejam possíveis reconhecer o amor e a bondade que Deus tem para com o mundo, especialmente para com os pobres.

J. Sobrino indica como princípio organizador da estrutura eclesial a *solidariedade*. Não se trata, porém, de uma simples compreensão sociológica do tema, mas de uma clara abordagem *teo-lógica*. Sob essa perspectiva abordar-se-á a pergunta sobre os ministérios e os carismas na Igreja, sobre os fiéis ordenados e não-ordenados, em seus mais diversos ofícios e funções. Não se deve encarar o tema desde uma perspectiva sociológico, ou seja, os ministros se restringiriam a um pequeno grupo separado e privilegiado (*clerus*); todo e qualquer ministério na Igreja brota do Sacramento do Batismo e está a serviço dos carismas suscitados pelo Espírito. Finalmente, é preciso abordar a *misericórdia* na esfera institucional da Igreja como W. Kasper e Markus Graulich fazem ao relacionar a *misericórdia* e o direito canônico.

### 4.1 Não ao *conservadorismo*, ao *clericalismo* e ao *laxismo* e ao *legalismo* na Igreja

Inspirado pela frase “Suportai-vos uns aos outros” (Cl 3,1), J. Sobrino, se dedicou ao tema da *solidariedade*; sua perspectiva, porém, é clara: ela deve ser entendida a partir da realidade dos mais pobres. Seu ponto de partida é a *práxis* de Jesus de Nazaré, que soube viver em *solidariedade* com as mulheres e os homens de seu tempo.

Ao mesmo tempo, a *solidariedade* é a forma fundamental de as Igrejas se relacionarem. O autor chegou a tal conclusão a partir da *solidariedade* vivida pela Igreja em El Salvador: por ter sido solidária com os pobres, experimentou uma grande *solidariedade* de outras igrejas. É um erro pensar que uma Igreja particular necessitada só receba ajuda solidária – ela também se mostra solidária para com as demais: oferece a esperança, a alegria e a perseverança de suas filhas e de seus filhos no seguimento de Jesus de Nazaré. Nesse sentido, a *solidariedade* cristã não é um movimento unidirecional; é um *dar e receber mutuamente*.

No entanto, chama a atenção, especialmente em uma Igreja que pretende ser contemplada como *Sacramento da misericórdia*, o excesso de estruturas que a sustentam e mantêm sua missão evangelizadora. Se por um lado, não se deve desconsiderar o zelo, sobretudo dos pastores, por outro, o que se vê é uma estrutura pesada e pouco maleável.

Com todo o excesso de estrutura, corre-se o sério risco de se fechar diante da gratuidade e do mistério divino. Nesse sentido, a problemática não pode ser encarada simplesmente do ponto de vista material – excesso de estruturas –,

trata-se de um problema formal, ou seja, uma pergunta dirigida ao “como” a Igreja tem se posicionado no mundo.

A *práxis* eclesial nasce do seguimento de Jesus, de sua *solidariedade* para com a humanidade empobrecida; trata-se, verdadeiramente, da *práxis teo-logical*, isto é, a *solidariedade* de Deus para com o que não é Deus, para com a carne frágil do ser humano. Deus se aproxima, *misericiosamente*, daquilo que é distinto de si para oferecer o que é mais próprio de si, a vida (SOBRINO, 1999, p. 372). Logo, essa *práxis teo-logical* solidária se converte em *norma normans* da *práxis* eclesial.

A permanência da *solidariedade* na Igreja não se dá somente pelo fato de que ainda há cristãos e cristãs perseguidos, como J. Sobrino vivenciou em El Salvador, mas acontece pela própria missão da Igreja no meio do mundo. O mandato missionário se torna visível na *solidariedade* de uns para com outros, se vê na verdadeira conversão para a alteridade. Portanto, a organização da pastoral da Igreja deve favorecer a missionaridade e não somente as estruturas de conservação.

Ao mesmo tempo, a *solidariedade* se converte em princípio que estrutura a própria Igreja, não só a ação pastoral. Não são poucos os exemplos das assim chamadas “igrejas-irmãs”, igrejas particulares que são solidárias umas para com outras enviando ajuda pessoal e material (DAp., 182). Há mais que boa vontade: há projetos concretos de envio de missionárias e missionários, planos de arrecadação de fundos e construção de templos, centros pastorais e dispensários.

Na Igreja, *Sacramento da misericórdia*, a *solidariedade* é vivida concretamente e se torna princípio de estruturação social. Não se deve pensar que a *solidariedade* seja traduzida somente em ações que visam a conservação pastoral e patrimonial em comunidades mais pobres; a *solidariedade* cristã, como explica J. Sobrino, é real para que a Igreja, em sua totalidade, seja decididamente missionária.

Deve-se lembrar, porém, que a missão pertence à toda a Igreja, por isso, o anseio por uma “maior democratização” da comunidade eclesial é justo, como indica W. Kasper. O Concílio Vaticano II e seus desdobramentos são exemplos de uma maior “democratização” da Igreja: a criação do Sínodo dos Bispos, das conferências episcopais, dos conselhos diocesanos e paroquiais, das comissões e conselhos de leigos e leigas; o próprio Concílio é uma expressão democrática da vida eclesial (KASPER, 2009, p, 19).

Todo o Povo de Deus é chamado a anunciar a *Boa-notícia* da salvação, oferecer sacrifícios espirituais por meio de Jesus e, nele, conduzir mulheres e homens ao encontro com Deus (1Pd 2,5-10; Ap 1,6; 5,10). “Anúncio, liturgia e responsabilidade pela unidade da Igreja pertencem a todos os cristãos e é função de toda a Igreja. Todos os cristãos participam dos serviços de Cristo de ensinar, pastorear e oferecer sacrifícios, todos juntos são responsáveis pela Igreja” (KASPER, 2009, p. 21).

Instituição e carisma pertencem à realidade da Igreja (LG 12); ambos se amparam e possuem a razão de ser no amor. Na Igreja, *Sacramento da mise-*

*ricórdia*, aquelas e aqueles, que exercem os diversos ministérios institucionais ou são portadores de carismas, se contemplam desde a igualdade fundamental de todos os fiéis e desde a fraternidade, que une todas e todos em uma mesma profissão de fé e missão (KASPER, 2009, p. 25).

Não se desconhece a distinção entre instituição e carismas, tampouco entre fiéis ordenados e não ordenados; todavia, a unidade erguida sobre “um só Senhor, uma só fé e um só batismo” (Ef 4,5) se destaca. Não obstante, a discussão sobre os ministérios institucionais da Igreja não se dá por encerrada com a afirmação acima; trata-se de uma discussão de relevância ímpar na atualidade (KASPER, 2009, p. 26).

O ministério ordenado assumiu muitas formas sociológicas com o passar dos séculos. Tais formas, em não poucos casos com traços feudais e autoritários, causam repulsa em leigas e leigos e até mesmo entre outros ministros ordenados. Não é tarefa fácil libertar o ministério ordenado do anacronismo dessas formas, mas é tarefa urgente. Ao mesmo tempo, os estudos, sobretudo bíblicos, estimulam a redescoberta da responsabilidade de todos os fiéis pela Igreja, o que torna a distinção entre leigas e leigos e ministros ordenados uma linha tênue.

Diante do exposto, o que seria o mais próprio do ministério ordenado na Igreja? A primeira resposta é negativa, isto é, não é próprio dos ministros ordenados assumirem categorias sociológicas e políticas para se distinguirem de leigas e leigos. Logo, o conceito *clero* perde completamente seu sentido; mesmo que a palavra se encontre em textos neotestamentários dentro do contexto de “eleição” ou “destino” (At 1,16-26), o sentido adquirido pelo conceito, principalmente depois do giro constantiniano, está diretamente relacionado com “privilégios”.

Para formular a resposta positiva é necessário voltar aos fundamentos bíblicos dos ministérios institucionais na Igreja. É clara a intenção bíblica de se afastar das noções mundanas que expressam autoridade; a noção fundamental encontrada no Novo Testamento para expressar o ministério eclesial é *diakonía*, logo ministério e serviço encontram-se intimamente relacionados na Escritura (KASPER, 2009, p. 27).

Finalmente, ao refletir sobre a *misericórdia* na Igreja é preciso afirmar que ela não pode ser reduzida à esfera da vida do indivíduo e equiparada a um sentimento religioso. Entretanto, não basta expandi-la ao âmbito institucional se ainda é considerada como “débil indulgência” (KASPER, 2015, p. 213). De fato, a Igreja enfrenta o desafio do abrandamento de sua disciplina a partir de uma compreensão equivocada da mensagem neotestamentária da misericórdia e o desenvolvimento de uma ação pastoral pouco vigorosa (GRAULICH, 2016, p. 146).

Se, por um lado, era urgente dismantelar o legalismo e o rigorismo para o cumprimento das normas eclesiásticas, por outro, propor uma disciplina distante das exigências do Evangelho não corresponde à Revelação divina. Deve-se evitar tanto o extremo legalista, que caracteriza a ampla tendência de abordagem

o *Direito Canônico* na atualidade, ou seja, abordá-lo só na perspectiva do *Codex Iuris Canonici*. Porém, é mister compreender o *ius ecclesiasticum* como momento social constitutivo da Igreja; separar Teologia e Direito se mostra caminho inviável para sustentar o ser sacramental da Igreja.

A vivência do amor na Igreja está juridicamente ordenada. Passagens do Novo Testamento, relatam pecados que excluem indivíduos do *Reino de Deus* e, portanto, da Igreja; há relatos de expulsões (At 5,1-11; 1Cor 6,9; 5,1-5) e recomendações para evitar todo convívio (Rm 16,17; 1Cor 5,11). Antes, porém, é preciso proclamar a Palavra, insistir, convencer, advertir e exortar com compreensão como mostra visível de *misericórdia* (2Tm 4,2).

Exame e discernimento eram exigidos principalmente para a participação na Eucaristia (1Cor 11,27-29). Evidentemente, pertencer à Igreja era um critério muito importante para a admissão à Ceia do Senhor, mas não o único; às cristãs e aos cristãos era exigida uma vida em consonância com o Evangelho (KASPER, 2011, 238-254).

Não obstante, a disciplina eclesial deveria ser aplicada de acordo com o Evangelho; Paulo insiste que a exclusão da comunidade é uma *pena coerciva*, ou seja, deve conduzir o pecador à reflexão e à conversão (1Cor 5,5). Se ele se converte, a comunidade é convidada a agir para com ele com caridade (2Cor 2,5-11). As penas impostas são a *ultima ratio*, isto é, “o último e drástico meio da misericórdia” (KASPER, 2015, p. 215).

Interpretar o *Direito Canônico* a partir da *misericórdia* não significa aplicação subjetiva da lei, contrária a seu sentido ou meramente situacional. O que se procura é a aplicação da lei, em seu sentido objetivo, nos casos particulares, de modo que justiça e equidade sejam preservadas. Tal aplicação não é resultado de uma dedução lógica, mas da execução concreta da lei, cuja pretensão permanece objetiva e mantém a validade do direito. Toda interpretação do *ius ecclesiasticum* deve acontecer na Igreja, isto é, segundo o Espírito de Cristo e em fraternidade cristã.

## Conclusões

“[...] Uma Igreja verdadeira é, antes de tudo, uma Igreja que ‘se parece com Jesus’” (SOBRINO, 1990, p. 665). Diante da dor e do sofrimento alheio, Jesus *re-agiu* internalizando essa dor e esse sofrimento para eliminá-los; assim, espera-se que seja a Igreja “que se parece com Jesus”. Se Jesus teve como princípio de sua *práxis* o *princípio-misericórdia*, espera-se que a Igreja verdadeira seja movida pelo mesmo princípio.

Diante da crueldade e da violência, sobretudo do século XX e começo do século XXI, resgatar a *Boa-notícia* da *misericórdia* é tarefa urgente. Que sentido teria a humanidade diante da injustiça, da guerra e da morte? Se tivessem a última palavra, o verdugo se sobreporia sobre a vítima e já não haveria possibilidade de recomeço, nem sentido para a esperança. A vida estaria fadada ao fracasso. Entretanto, não é isso que o testemunho do Antigo e do Novo Testamento

revela: Deus, em seu infinito amor, tem suas entranhas estremecidas e preserva a obra de suas mãos (Os 11,8).

Ao contrário daquilo que era muito comum nos manuais de Teologia dogmática, a *misericórdia* não pode ocupar um espaço secundário, não se trata de um de tantos atributos que brota da essência metafísica de Deus, mas seu atributo principal (KASPER, 2015, p. 22). Aquilo que vale para a Teologia, vale ainda mais para a Igreja; a partir do resgate da *sacramentalidade* da Igreja realizado pelo Concílio Vaticano II é possível apresentar a Igreja como *Sacramento da misericórdia*.

Do diálogo com dois autores contemporâneos, J. Sobrino e W. Kasper, a Igreja, *Sacramento da misericórdia* apresenta-se como aquela que reconhece que nela e em seus membros há pecado negando o absolutismo eclesiástico; é a Igreja do *Messias* crucificado e do *Senhor* humilde não assumindo traços triunfalistas e despóticos. A Igreja, *Sacramento da misericórdia*, anuncia e celebra a *misericórdia* divina afastando-se do moralismo; também a pratica deixando de lado o rigorismo estéril; pelo *amor in actu*, a Igreja se torna inclusiva acolhendo em seu seio a todas e a todos. Por fim, a Igreja, *Sacramento da misericórdia*, por viver a solidariedade a Igreja desenvolve uma estrutura missionária e não simplesmente conservadora; reconhece em si mesma ministros leigos e leigas e ordenados, porém não se sustenta sobre uma noção sociológica de privilégios, como é o *clero*; finalmente, a sadia vivência do *ius ecclesiasticum* possibilita à Igreja afastar-se tanto do laxismo, como do rigorismo propondo uma disciplina conforme a *misericórdia* divina.

## Referências:

BERNARDES, M. *A Igreja, Sacramento da misericórdia*. Um diálogo com Jon Sobrino e Walter Kasper. 330 p. Tese (Doutorado em Teologia) – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Belo Horizonte, 2022.

BÍBLIA de Jerusalém. 11ª ed. São Paulo: Ed. Paulus, 2016.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja (LG). Roma: 1964. Disponível em: [https://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_const\\_19641121\\_lumen-gentium\\_po.html](https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html). Acesso em: 08 nov. 2022.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documento de Aparecida*. Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e caribenho. 7ª ed. São Paulo: Ed. Paulus, 2008.

FRANCISCO, Papa. *Bula de Proclamação do Jubileu Extraordinário da Misericórdia Misericordiae Vultus*. Roma: 2015. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_letters/documents/papa-francesco\\_bolla\\_20150411\\_misericordiae-vultus.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_letters/documents/papa-francesco_bolla_20150411_misericordiae-vultus.html). Acesso em: 08 nov. 2022.

GRAULICH, M. Derecho canónico y misericordia. In: AUGUSTIN, G. *El evangelio*

*de la misericordia*. 1ª ed. Santander: Editorial Sal Terrae, 2016 (Colección Presencia Teológica, 237).

JOÃO PAULO II, Papa. *Carta encíclica Ut Unum sint* (US). Roma: 1995. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_25051995\\_ut-unum-sint.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25051995_ut-unum-sint.html). Acesso em: 08 nov. 2022.

JOÃO PAULO II, Papa. *Exortação apostólica pós-sinodal Reconciliatio et Paenitentia* (RP). Roma: 1984. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_02121984\\_reconciliatio-et-paenitentia.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_02121984_reconciliatio-et-paenitentia.html). Acesso em: 08 nov. 2022.

JOÃO XXIII, Papa. *Discurso de sua Santidade, Papa João XXIII, na abertura solene do SS. Concílio*. Roma: 1962. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf\\_j-xxiii\\_spe\\_19621011\\_opening-council.html](https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html). Acesso em: 16 mar. 2022.

KASPER, W. *Die Kirche und ihre Ämter*. Schriften zur Ekklesiologie II. 1. Aufl. Freiburg i. B. – Basel – Wien: Herder Verlag, 2009 (Gesammelte Schriften, 12).

KASPER, W. *Katholische Kirche: Wesen, Wirklichkeit, Sendung*. 2. Aufl. Freiburg i. B. – Basel – Wien: Herder Verlag, 2011.

KASPER, W. *A misericórdia, condição fundamental do Evangelho e chave da vida cristã*. 2ª ed. São Paulo: Ed. Loyola. 2015.

KASPER, W. *O desafio da misericórdia*. 1ª Ed. Brasília: Ed. CNBB, 2016 (Coleção Misericórdia, 04).

SOBRINO, J. *Resurrección de la verdadera Iglesia*. Los pobres, lugar teológico de la Eclesiología. 1ª ed. Santander: Editorial Sal Terrae, 1981 (Colección Presencia Teológica, 08).

SOBRINO, J. Teología en un mundo sufriente. La Teología de la liberación como "intellectus amoris". *Revista latinoamericana de Teología*, San Salvador, v. 15, p. 243-266, sep./ dic. 1988.

SOBRINO, J. La Iglesia y el principio-misericordia. *Sal Terrae*, Santander, v. 78, n. 10, p. 665-678, oct. 1990.

SOBRINO, J. *Jesucristo Liberador*. Lectura histórico-teológica de Jesús de Nazaret, 2ª ed. Madrid: Editorial Trotta, 1993.

SOBRINO, J. *La fe en Jesucristo*. Ensayo desde las víctimas. 1ª ed. San Salvador: UCA Editores CRT, 1999.